



MEMORANDO SEI Nº 0022141064/2024 - SES.UAD.ACM

Joinville, 19 de julho de 2024.

À
SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico **115/2024**.

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos.

Em atenção ao documento SEI nº 0022137009 e a informação SEI nº 0022140628 segue análise técnica solicitada:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Fornecedor	Marca	Descritivo de acordo com o edital?	11 - Amostra	Parecer
2	30174 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO EXTRA GRANDE INDICAÇÃO DE USO PARA PACIENTES COM FAIXA DE CINTURA DE 140 A 170 CM (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE +/- 10 CM). FRALDA COM COMPOSIÇÃO INTERNA DE POLPA DE CELULOSE SUPERABSORVENTE CONTENDO FLOCOS DE GEL COMO SUBSTRATO, BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO DE NO MÍNIMO 5CM, COM TRANSFER LAYER (TNT SPUN) PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE EM TODA A ÁREA INTERNA (COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO MICRO-PERFURADO). REVESTIMENTO DE FILME PLÁSTICO DO LADO	Unidade	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	GOLD FRAL	De acordo	EXIGE	Proposta classificada. Haverá a necessidade de apresentar amostras.

EXTERNO QUE IMPEÇA
VAZAMENTOS. CAMADA
INTERNA E EXTERNA
UNIFORMEMENTE
SOBREPOSTAS, COM AS
BORDAS UNIDAS ENTRE SI,
EVITANDO SEU
DESLOCAMENTO DURANTE O
USO. COBERTURA DO LADO
SUPERIOR, QUE PERMITA A
PASSAGEM DE LÍQUIDO E
ISOLE A UMIDADE DO
CONJUNTO ABSORVENTE,
ISOLANDO O CONTATO COM A
PELE DO USUÁRIO. FRALDA
COM NO MÍNIMO 3 FIOS
ELÁSTICOS NAS LATERAIS,
POSICIONADOS ENTRE O
FILME E A COBERTURA
FILTRANTE NA ÁREA DE
CORTE ANATÔMICO, PARA UM
MELHOR AJUSTE ENTRE AS
PERNAS. NAS EXTREMIDADES
DO FILME PLÁSTICO, FITAS
ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS
GRUDA/DESGRUDA (QUE
ABREM E FECHAM QUANTAS
VEZES FOR NECESSÁRIO SEM
ESTRAGAR A FRALDA), 2 DE
CADA LADO, PERMITINDO A
FIXAÇÃO DA FRALDA E O
AJUSTE ADEQUADO À
ANATOMIA DO USUÁRIO.
CAPACIDADE DE ABSORÇÃO:
FLUXO MÉDIO À INTENSO DE
DIURESE. DEVE SER
HIPOALERGÊNICA. A
EMBALAGEM DEVE SER DE
PLÁSTICO E RESISTENTE,
COM ABERTURA MANUAL
TRACEJADA E PICOTADA,
CONTENDO DADOS DE
IDENTIFICAÇÃO DO
PRODUTO, LOTE, VALIDADE,
ISENÇÃO/REG. M.S.
EMBALAGEM CONTENDO ATÉ
30 UNIDADES. VALIDADE
MÍNIMA DE 2 ANOS A
CONTAR DA DATA DA
ENTREGA. Cota Principal

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Janice de Souza de Borba, Servidor(a) Público(a)**, em 19/07/2024, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022141064** e o código CRC **1523BDF4**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.019253-1

0022141064v5